

TERMO DE RESPONSABILIDADE – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ASSUNTO																													
PROPRIETÁRIO																													
																									CPF/CNPJ				
RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO																													
																									RNP				
AUTOR DO PROJETO																													
																									RNP				
ATIVIDADE (Ex. Residência Unifamiliar, Residência Multifamiliar, Supermercado, Clínica)																													
BAIRRO																													
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL										Nº DE UNIDADES										ÁREA POR UNIDADE									

Os responsáveis acima identificados por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 10.096, de 28 de maio de 1997, alterado pelo Decreto de Nº 10.310, de junho de 1998, que dispõe sobre o procedimento administrativo de solicitações sobre legislação urbana, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 5.530/81 – Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza e Lei nº 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza, estando ainda de acordo com as Leis Municipais nº 8097/97, 8257/99, 9912/2012 e Portarias Nº 005/2010 e 035/2013, quando o processo versar sobre solicitações de Autorização Sonoras, bem como a Lei Nº 8221/98 quando se tratar de solicitações de Licenças ou Autorizações Provisórias de Publicidade e Propaganda.

Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o **INDEFERIMENTO** do processo, nos termos do Art.20 e 22 da Lei Nº 5.530/1981.

Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passíveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (<http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged>);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Fortaleza, _____ de _____ de 20_____

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

